



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4446/2024

Exonera o Sr. Geraldo Borghezan, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. **GERALDO BORGHEZAN**, portador do CPF n.º 706.736.089-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, (**Símbolo CC-1**).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

